

3.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto em Ensino Precoce de Inglês.	SP	Semestral (3.º)	840	S: 20;OT:25	30	CR Contempla o acompanhamento individualizado dos formandos, o acompanhamento da elaboração do relatório final e a defesa do mesmo.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

202248052

Edital n.º 943/2009

José de Freitas Santos, Vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo de competência que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 10381/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Química, área disciplinar de Tecnologia Química, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da área científica, em que é aberto o concurso.

2 — Requisitos de admissão:

Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2.1 — Os documentos que aludem as alíneas c) a e), podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de: Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva clas-

sificação; Fotocópia do bilhete de identidade; Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital; Quatro exemplares do *Curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5, podem também ser entregues em CD/DVD, devidamente identificados; Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, bem como dos CD/DVD's, ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto — Instituto Politécnico do Porto, uma vez encerrado o concurso.

4.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Química;

b) Adequação do candidato à área disciplinar de Tecnologia Química;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio da área científica, em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

6 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e à área disciplinar para o qual o concurso foi aberto.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais, incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para sua realização, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didáticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infraestruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3 e 7.4, serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à área Científica, para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada na reunião n.º 713 da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 1 de Julho de 2009 para esta área Científica e que se encontra afixada, no átrio do edifício E e no portal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, podendo ainda ser disponibilizado aos interessados, sempre que solicitado na Secção de Pessoal — Divisão de Recursos Humanos.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Secção de Pessoal — Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Engenharia do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Superior de Engenharia do Porto, Concurso ISEP/D/25/2009, Rua Dr. Bernardino de Almeida, n.º 431, 4200-072 Porto.

27 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.
202251049

Edital n.º 944/2009

José Freitas Santos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo de competência que lhe foi delegada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2/02/2009, que homologou os Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de Professor Coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, área científica de Engenharia Química, aberto pelo Edital n.º 929/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, é constituído por:

Presidente:

José de Freitas Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

António Alfredo Crispim Ribeiro, Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Maria Luísa Andrade Caldas Nogueira Gomes, Professora Coordenadora do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

João Fernando Pereira Gomes, Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

José António Couto Teixeira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho;

João Bernardo Lares Moreira de Campos, Professor Associado do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

27 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

202250806

Edital n.º 945/2009

Considerando o disposto no Despacho n.º 18665/2008, publicado no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série, de 11 de Julho e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha, podendo subdelegar, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor coordenador do quadro da referida Escola, na área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Álgebra e Análise, aberto pelo Edital n.º 930/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 165, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2009.

27 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

202250693

Edital n.º 946/2009

José Freitas Santos, vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo de competência que lhe foi delegada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2 de Fevereiro de 2009, que homologou os Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de Professor Coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, área científica de Engenharia Informática, aberto pelo Edital n.º 694/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2009, é constituído por:

Presidente: José de Freitas Santos, professor coordenador e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

Fernando Amílcar Bandeira Cardoso, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologias da

Universidade de Coimbra;

Francisco Coelho Soares Moura, professor associado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

António Augusto Sousa, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros, professor associado da Faculdade de Engenharia da

Universidade do Porto;

Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, professor coordenador do Instituto Superior de Engenharia da Universidade de Coimbra;

Carlos Fernando da Silva Ramos, professor coordenador do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Eduardo Manuel de Médicis Tovar, professor coordenador do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

António Manuel Cardoso Costa, professor coordenador do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Nuno Alexandre Pinto da Silva, professor coordenador do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

28 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

202251065

Edital n.º 947/2009

José Freitas Santos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo de competência que lhe foi delegada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2/02/2009, que homologou os Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de Professor Coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia